



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006635-44.2016.4.04.7002/PR

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

EXECUTADO: IBRAHIM SALEH JEBAI (ESPÓLIO)

EDITAL Nº 700019021419

EDITAL Nº 64/2025

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 20.136,28 em 04/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 62.437,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) cada imóvel, em 08/2025.

Depositário(a): Leiloeiro do Juízo.

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Cassemiro de Abreu, 303, Jardim Jupira, Foz do Iguaçu/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):

1)

Lote urbano nº 09, da Quadra nº 36, situado no **JARDIM JUPIRA**, nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 15,00 x 30,00ms, / ou sejam 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem / benfeitorias, confrontando:- pela frente, confronta com a Rua 07; / de um lado, confronta com o lote nº 10; de outro lado, confronta / com a Passagem Serv. Públicos ; e aos fundos, confronta com a / Passagem para Serviços Públicos (Canal de Arroio). Havido pela Matrícula nº 6.369, livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.--.--.--.--.--.--.--.--.

imóvel de propriedade do executado **IBRAHIM SALEH JEBAI (Espólio)** e cônjuge, conforme consta no R-1 da matrícula nº 42.088 do 1º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR. Observações do avaliador quando da reavaliação: "Benfeitorias: Inexistentes";



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

2)

Lote urbano nº 10, da Quadra nº 36, situado no **JARDIM JUPIRA**, nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 15,00 x 30,00ms, / ou sejam 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem / benfeitorias, confrontando:- pela frente, confronta com a Rua 07; / de um lado, confronta com o lote nº 09; de outro lado, confronta / com o lote urbano número 0011; e aos fundos, confronta com a / Passagem para Serviços Públicos (Canal de Arroio). Havido pela Ma- / trícula nº 6.369, livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou / fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.-----

imóvel de propriedade do executado IBRAHIM SALEH JEBAI (Espólio) e cônjuge, conforme consta no R-1 da matrícula nº 42.089 do 1º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR. Observações do avaliador quando da reavaliação: "Benfeitorias: Inexistentes".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 09-10-2025, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 16-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 23-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 30-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site*: www.jrleiloes.com.br.



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco Assueiro, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700019021419v4** e do código CRC **aec060d8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG

Data e Hora: 17/09/2025, às 14:15:03

5006635-44.2016.4.04.7002

700019021419 .V4